

tiver sido expedido até ao termo do prazo fixado no ponto 4, contendo obrigatoriamente os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome completo, data de nascimento, sexo, nacionalidade, número e data de validade BI/CC, número de identificação fiscal, morada completa, endereço eletrónico e contacto telefónico);

b) Identificação do procedimento concursal com a referência ao *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;

c) Identificação da carreira, categoria, natureza de vínculo detido e estabelecimento ou serviço em que se encontra a exercer funções;

d) Situação perante os requisitos mencionados do n.º 10 deste aviso, declarando sob compromisso de honra, no próprio requerimento, em alíneas separadas, que cumpre os requisitos acima mencionados, nos termos do artigo 17.º da Lei n.º 35/2014, de 20.06, artigos 15.º do Decreto-Lei n.º 177/2009 e do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 04.08.;

e) Situação perante os requisitos relativos ao nível habilitacional e à área de formação académica ou profissional

f) Menção de que o candidato declara serem verdadeiros os fatos constantes da candidatura;

12 — Documentos — o requerimento deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

— Certidão comprovativa da posse do grau de consultor na área de Cirurgia Geral;

— Certidão da Ordem dos Médicos devidamente actualizada e regularizada;

— Documento comprovativo do vínculo à administração pública e tempo de serviço na categoria de assistente graduado;

— Cinco exemplares do *curriculum vitae*, devidamente datado e assinado;

— Cinco exemplares de um plano de gestão clínica de um serviço ou unidade para discussão na prova prática na área de especialização do candidato;

13 — Métodos de seleção — nos termos dos artigos 19.º, 20.º e 21.º da portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, com as alterações constantes da portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro, com nova redação dada pela portaria n.º 229-A/2015, de 3 de agosto, e das cláusulas 21.ª, 22.ª e 23.ª do ACT publicado no *BTE*, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, e republicado no *BTE*, n.º 43, de 22 de novembro de 2015, em que os métodos de seleção dos candidatos são a avaliação e discussão curricular e a prova prática.

13.1 — A avaliação e discussão curricular, consiste na apreciação e discussão do currículo profissional do candidato, sendo considerados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar constantes da primeira ata do júri, sendo obrigatoriamente considerados os abaixo mencionados, classificados — de 0 a 20 valores:

13.1.1 — Exercício de funções no âmbito da área de exercício profissional respetiva, tendo em conta a competência técnico-profissional, o tempo de exercício das mesmas e participação em equipas de urgência e de apoio e enquadramento especializado à prática clínica, com especial enfoque para as atividades relevantes para a saúde pública e cuidados de saúde primários e a avaliação de desempenho obtida — de 0 a 6 valores;

13.1.2 — Atividades de formação nos internatos médicos e outras ações de formação e educação médica frequentadas e ministradas — de 0 a 2 valores;

13.1.3 — Trabalhos publicados em especial se publicados em revistas com revisão por pares e trabalhos apresentados publicamente, sob a forma oral ou poster, e atividades de investigação na área da sua especialidade, de acordo com o seu interesse científico e nível de divulgação, tendo em conta o seu valor relativo — de 0 a 4 valores;

13.1.4 — Classificação obtida na avaliação da prova para obtenção do grau de consultor da respetiva área de formação específica — 0 a 1 valores;

13.1.5 — Experiência, capacidade e aptidão para a gestão de equipas, serviços e organizações — de 0 a 5 valores;

13.1.6 — Atividades docentes ou de investigação relacionadas com a respetiva área profissional — de 0 a 1 valores;

13.1.7 — Outros factores de valorização profissional, nomeadamente títulos académicos — de 0 a 1 valores;

13.2 — Prova prática — destina-se a avaliar a capacidade do candidato para resolver problemas e atuar, assim com reagir em situações do âmbito da área profissional da especialidade de Cirurgia Geral, com a apresentação e discussão de um plano de gestão clínica do serviço ou unidade desta área de especialidade, tendo em vista a maximização da eficiência, a melhoria contínua da qualidade, metas e objetivos a alcançar e a forma de seguimento e avaliação de resultados;

13.3 — Resultados e ordenação final dos candidatos:

13.4 — Os resultados da avaliação curricular, se não forem atribuídos por unanimidade, são obtidos pela média aritmética das classificações atribuídas por cada membro do júri;

13.5 — A ordenação final dos candidatos é efetuada por ordem decrescente, na escala de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada de 70 % e 30 % das classificações quantitativas obtidas, respetivamente, na avaliação curricular e na prova prática;

13.6 — Na ordenação dos candidatos que se encontram em igualdade de valoração, aplicam-se os critérios estabelecidos no artigo 23.º da Portaria n.º 207/2011, de 24.05, com nova redação pela Portaria n.º 355/2013, de 10.12, Portaria n.º 229-A/2015, de 3 de agosto, e n.º 2 da cláusula 25.ª do ACT publicado no *BTE*, n.º 48, de 29.12.2011, com nova redação dada pela publicação no *Diário da República*, de 27 de outubro de 2015.

14 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das declarações.

15 — A ata do júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos critérios de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

16 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos e a lista unitária de ordenação final dos candidatos serão afixadas no placard do SGRH, no portal da Internet da Instituição, e publicadas no *Diário da República*, 2.ª série.

17 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

18 — Constituição do júri:

Presidente: Professor Doutor Francisco Castro e Sousa — Assistente Graduado Sênior de Cirurgia Geral — Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E.

Vogais efetivos:

Professor Doutor Fernando José Martins Serra Oliveira — Assistente Graduado Sênior de Cirurgia Geral — Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E.

Professor Doutor Carlos Manuel Costa de Almeida — Assistente Graduado Sênior de Cirurgia Geral — Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E.

Vogais suplentes:

Professor Doutor Júlio Fortunato Marques Soares Leite — Assistente Graduado Sênior de Cirurgia Geral — Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E.

Dr. Helder Soriano Carvalho — Assistente Graduado Sênior de Cirurgia Geral — Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E.

19 — O Presidente do Júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos legais pelo 1.º Vogal efetivo.

6 de maio de 2016. — O Diretor do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Carlos Gante*.

209565861

## CENTRO HOSPITALAR DE ENTRE O DOURO E VOUGA, E. P. E.

### Aviso (extrato) n.º 6247/2016

#### Procedimento Concursal Comum de Acesso para recrutamento de pessoal médico para a categoria de Assistente Graduado Sênior, da área hospitalar — Anestesiologia — da carreira médica hospitalar.

Nos termos do n.º 6 do artigo 24.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, alterada pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final relativa ao procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho do mapa de pessoal do Centro Hospitalar de Entre Douro e Vouga, E. P. E., na categoria de Assistente Graduado Sênior, da área hospitalar de Anestesiologia, a que se reporta o aviso n.º 12820/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série — N.º 215, de 03 de novembro de 2015, devidamente homologada por deliberação do Conselho de Ad-

ministração do Centro Hospitalar de Entre o Douro e Vouga, E. P. E. em 30 de março de 2016.

**Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados**

Dr.ª Maria Paula Sarmento de Rebocho Lopes — 16,6 Valores  
Dr.ª Maria Elsa Azeredo Soares — 14,1 Valores  
Dr. Luis Filipe Martins de Sousa Magalhães — 10,0 Valores

06 de maio de 2016. — O Presidente do Conselho de Administração, Miguel Paiva.

209565934

**CENTRO HOSPITALAR LISBOA NORTE, E. P. E.**

**Aviso (extrato) n.º 6248/2016**

Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, conjugado com o Regulamento dos concursos de provimento na categoria de assistente graduado sénior da carreira especial médica, aprovado pela Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, por Deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., de 28 de abril de 2016, na sequência de procedimento concursal, aberto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 204, de 19 de outubro de 2015;

Maria Domingas Cordeiro Patuleia Marques Venâncio, assistente graduada hospitalar, é nomeada definitivamente, na sequência de procedimento concursal, assistente graduada sénior de anesthesiologia, da carreira médica hospitalar, escalão 1, índice 175, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., ficando exonerada da anterior situação a 16 de abril de 2016.

9 de maio de 2016. — A Diretora do Serviço de Recursos Humanos, Ana Maria Correia Lopes.

209568623

**Aviso (extrato) n.º 6249/2016**

Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, conjugado com o Regulamento dos concursos de provimento na categoria de assistente graduado sénior da carreira especial médica, aprovado pela Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, por Deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., de 28 de abril de 2016, na sequência de procedimento concursal, aberto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 103, de 28 de maio de 2015, retificado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 112, de 11 de junho de 2015 e n.º 116, de 17 de junho de 2015 e alterado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 154, de 10 de agosto de 2015;

Luis Filipe Dimiz Cabral Caldeira, assistente graduado hospitalar, é nomeado definitivamente, na sequência de procedimento concursal, assistente graduado sénior de infecciologia, da carreira médica hospitalar, escalão 1, índice 175, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., ficando exonerado da anterior situação a 16 de abril de 2016.

9 de maio de 2016. — A Diretora do Serviço de Recursos Humanos, Ana Maria Correia Lopes.

209568729

**Aviso (extrato) n.º 6250/2016**

Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, conjugado com o Regulamento dos concursos de provimento na categoria de assistente graduado sénior da carreira especial médica, aprovado pela Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, por Deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., de 28 de abril de 2016, na sequência de procedimento concursal, aberto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 247, de 18 de dezembro de 2015;

Fausto José Conceição Alexandre Pinto, assistente graduado hospitalar, é nomeado definitivamente, na sequência de procedimento concursal, assistente graduado sénior de cardiologia, da carreira médica hospitalar, escalão 1, índice 175, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., ficando exonerado da anterior situação a 16 de abril de 2016.

9 de maio de 2016. — A Diretora do Serviço de Recursos Humanos, Ana Maria Correia Lopes.

209568689

**CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA OCIDENTAL, E. P. E.**

**Despacho (extrato) n.º 6572/2016**

Por despacho da Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E., em 26.04.2016:

Carlos Manuel Gomes Resende, Assistente Graduada de Cirurgia Geral, autorizada a redução de uma hora do seu horário semanal (de 37 horas para 36 horas semanais), ao abrigo do Decreto-Lei n.º 73/90, de 06 de março, e em vigor por força do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, com efeitos a partir de 01 de julho de 2016. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas)

07 de maio de 2016. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, Dr.ª Maria Celeste Silva.

209567076

**Despacho (extrato) n.º 6573/2016**

Por despacho da Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E., em 26.04.2016:

Teresa Maria Menezes Romão, Assistente Graduada de Medicina Interna, autorizada a redução de uma hora do seu horário semanal (de 42 horas para 41 horas semanais), ao abrigo do Decreto-Lei n.º 73/90, de 06 de março, e em vigor por força do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, com efeitos a partir de 28 de abril de 2016.

(Isento de fiscalização do Tribunal de Contas)

7 de maio de 2016. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, Dr.ª Maria Celeste Silva.

209567051

**Despacho (extrato) n.º 6574/2016**

Por despacho da Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E., em 26.04.2016:

Teresa Maria Menezes Romão, Assistente Graduada de Medicina Interna, autorizada a dispensa de prestação de serviço de urgência, ao abrigo do n.º 6 da Cláusula 43.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 2/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 198, de 13 de outubro e republicado pelo aviso n.º 12509/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 210, de 27 de outubro de 2015, com efeitos a 28 de abril de 2016.

(Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

7 de maio de 2016. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, Dr.ª Maria Celeste Silva.

209567043

**CENTRO HOSPITALAR DE VILA NOVA DE GAIA/ESPINHO, E. P. E.**

**Aviso n.º 6251/2016**

**Procedimento concursal comum de acesso para recrutamento de pessoal médico para a categoria de um Assistente Graduado Sénior, da área hospitalar — Ginecologia/Obstetrícia — da carreira médica.**

Faz-se público que, nos termos do Despacho n.º 8320-A/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 146, de 29 de julho e do Despacho n.º 10062-A/2015 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 173, de 7 de setembro, por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia, E. P. E., de 05/05/2016, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum de acesso para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho para a categoria de Assistente Graduado Sénior de Ginecologia/Obstetrícia, da carreira médica hospitalar.

1 — Legislação aplicável — o procedimento concursal comum aberto pelo presente aviso rege-se pelo disposto nos Decretos-Lei n.º 176/2009 e 177/2009 ambos de 4 de agosto, na redação que lhes foi dada pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro de 2012, no Acordo Coletivo de Trabalho celebrado entre os sindicatos representativos do setor e pelas entidades públicas empresariais nele identificadas, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego* n.º 41 de 8 de novembro de 2009, com as alterações constantes do Acordo Coletivo celebrado entre